



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS
AUTARQUIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 005/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - CRBio-03, Autarquia Federal, representado pela Sra. Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 001/2024, de 20 de maio de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **04/08/2024 (domingo)**, no **PRÉDIO 50 - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Av. Ipiranga, nº 6.681, Partenon, Porto Alegre/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Advogado, Analista de Cobrança, Analista de Compras, Licitações e Contratos, Analista de Recursos Humanos e Fiscal Biólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de Assistente Administrativo, Técnico Contábil e Técnico em Informática, e prova Peça Processual para o cargo de Advogado, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 45 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 15 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.5.1. Os candidatos aos cargos que compreendem a fase da Prova de Redação terão uma hora adicional para realização da mesma, em conformidade com as disposições do item 9 do Edital de Abertura e Inscrições.

1.5.2. Os candidatos ao cargo de Advogado realizarão a fase da Prova Peça Processual, com duração de 4 (quatro) horas, em turno inverso à Prova Teórico-Objetiva, em conformidade com as disposições do item 10 do Edital de Abertura e Inscrições.

1.6. O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, não sendo aceitos documentos digitais, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro,



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO/RS
AUTARQUIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo. Também será permitido o consumo de alimentos, tais como biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas e similares, desde que acondicionados em embalagem transparente. Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**INGA LUDMILA VEITENHEIMER MENDES,
Presidente CRBio-03.**